

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos de comunicação social.

11 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Valente Graça*.

2611047682

## CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

### Aviso n.º 17 849/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do signatário de 9 de Setembro de 2007, proferido ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 29 de Abril, foi renovada a comissão de serviço da chefe da Divisão Sócio-Cultural da Câmara Municipal da Lourinhã, Maria da Conceição Veríssimo Franco.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

2611047600

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

### Aviso n.º 17 850/2007

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis que objectiva o pedido de alteração ao lote 9, titulado pelo alvará de loteamento n.º 13/99, concedido a Emília Maria Barbosa Marques Leal Brandão Pereira e formulado por António Vítor Nunes Ferreira, proprietário do referido lote.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis durante as horas normais de expediente.

10 de Setembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, por competência delegada do Presidente da Câmara, *Pedro Machado*.

2611047649

### Aviso n.º 17 851/2007

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de 8 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração ao lote 9, titulado pelo alvará de loteamento n.º 4/89, concedido a António Archer Leite e formulado por Casimiro da Cunha Pinto Mendes Cardoso, proprietário do referido lote.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

11 de Setembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, *Pedro Machado*.

2611047722

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### Aviso (extracto) n.º 17 852/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 3 de Setembro de 2007, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, nomeei, em regime de substituição, a licenciada Maria Alice Trindade Gonçalves, técnica superior de orçamento e conta especialista do quadro da Direcção-Geral do Orçamento, no cargo de directora de departamento de Administração Geral, com efeitos a partir do dia 3 de Setembro, inclusive.

7 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611047642

## Aviso n.º 17 853/2007

### Discussão pública

Engenheiro José Maria Ministro dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento para constituição de seis lotes que incide sobre o prédio denominado «A Arroteia», sito nos limites do lugar e freguesia de Santo Isidoro, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 30351, a fl. 73 do livro B-81 e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo 109, da secção D, da indicada freguesia, a que se refere o processo LP-13/2004, em nome de Construções M. L. Duarte & Filhos, L.da

Para o efeito, o processo estará disponível na Secção de Atendimento, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, durante o horário das 9 às 15 horas.

Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na Secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na comunicação social.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611047543

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

### Aviso (extracto) n.º 17 854/2007

#### Concurso externo de admissão de um estagiário para posterior provimento de um lugar de especialista de informática, grau 1, nível 2

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de especialista de informática, grau 1, nível 2, do quadro desta Câmara.

2 — Quota de emprego — no caso de igualdade de classificação será dada preferência ao candidato com deficiência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como as respectivas capacidades de comunicação/expressão, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo da deficiência.

3 — O concurso reger-se-á, nomeadamente, pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, com as necessárias adaptações à administração local, 97/2001, de 26 de Março, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 — O local de trabalho é na área do concelho de Marco de Canaveses e ao lugar a concurso cabe o vencimento correspondente à categoria, nos termos constantes do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

5 — O presente concurso é válido para a vaga posta a concurso e para as que ocorrerem no prazo de um ano a contar da data da publicação da classificação final.

6 — Conteúdo funcional — o definido na Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

7 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo acima indicado, os seguintes requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter idade igual ou superior a 18 anos;

c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — os candidatos têm de estar habilitados com licenciatura no domínio da informática.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão a prova teórica de conhecimentos, a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova teórica será pontuada de 0 a 20 valores, com duração de uma hora e trinta minutos, terá carácter eliminatório, considerando-se eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e versará sobre a seguinte matéria: Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Maio — Carta Deontológica do Serviço Público; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março — estatuto das carreiras e funções específicas do pessoal de informática; e programa de provas constante no anexo ao despacho conjunto n.º 268/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 30 de Abril de 2004:

Privacidade, segurança e integridade de sistemas de informação e de comunicação;

Comunicações electrónicas na Administração Pública;

Planeamento e administração de sistemas de informação e comunicação;

Planeamento, projecto, implementação e certificação de redes informáticas;

Planeamento e gestão de projectos informáticos; e

Apoio aos utilizadores.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção constam de acta de reunião de júri do concurso, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.3 — Classificação final — para a elaboração da lista classificativa será adoptada a escala de 0 a 20 valores e a pontuação final dos concorrentes resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PTC + AC + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final;

PTC = prova teórica de conhecimentos;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção;

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, o qual será dirigido ao presidente da Câmara de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses, dentro do prazo atrás indicado, sendo entregues pessoalmente ou pelo correio com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos: nome completo, profissão, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência (indicar a rua, o número de polícia, o andar, o código postal e o número de telefone), número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, concurso a que se candidata, com identificação do mesmo mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso.

9.1 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão na falta destes, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

*Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

Fotocópia do certificado de habilitações;

Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte.

9.2 — É dispensada inicialmente aos candidatos a apresentação dos documentos referidos no n.º 7.1 deste aviso, à excepção do constante da alínea c) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que para tal declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

10 — As listas de admissão e de classificação final dos candidatos serão afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município e enviadas aos concorrentes em carta registada com aviso de recepção, nos termos dos artigos 34.º e 40.º do diploma acima referido.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheiro José António de Carvalho Soares da Mota, vereador com competências delegadas.

Vogais efectivos:

Dr. José Augusto Diogo Peixoto, chefe de divisão de Assuntos Jurídicos.

Engenheiro Carlos António Bernardes Domingues, director do Serviço de Informática do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente, o qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria de Lourdes da Silva Amieiro Miranda Coelho, directora de departamento Administrativo e Financeiro.

12 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e verificou-se a inexistência de pessoal na bolsa de emprego público, conforme declaração da DGAP.

13 — Regime de estágio:

13.1 — O ingresso nesta carreira fica condicionado à aprovação em estágio, com carácter probatório, com classificação não inferior a *Bom* (14 valores), previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, conjugado com o disposto no artigo 10.º do mesmo decreto e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

13.2 — A frequência do estágio terá duração mínima de seis meses e será feita em regime de contrato administrativo de provimento, no caso de indivíduos não vinculados à função pública, e em regime de comissão de serviço extraordinária nos restantes casos.

13.3 — O júri de estágio será o mesmo do concurso.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.

2611047693

## CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

### Aviso (extracto) n.º 17 855/2007

#### Nomeação provisória

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que na sequência do competente processo de concurso externo de ingresso para dois lugares de técnico estagiário (área de administração autárquica ou áreas afins com planos curriculares idênticos), por meu despacho de 29 de Agosto de 2007, foram nomeadas na categoria de técnico estagiário, do grupo de pessoal técnico, com a remuneração correspondente ao índice 222 da escala salarial da função pública, com efeitos a partir da publicação do presente aviso, as candidatas classificadas nos dois primeiros lugares, com as seguintes classificações finais:

1.º Marina Alexandra Neves Freitas — 14 valores.

2.º Ana Isabel Viegas Batista Marques — 11,89 valores.

30 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Barros Duarte*.

2611047497

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

### Aviso n.º 17 856/2007

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 2/1994

Manuel Rodrigo Martins, presidente do município de Miranda do Douro, faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, está aberto o período de discussão pública relativo ao pedido apresentado por Manuel Joaquim Angélico André, para a alteração ao lote 5 sito no loteamento urbano de António Manuel Oliveira Lopes e Artur Bártolo Oliveira, Sendim, titulado pelo alvará n.º 2/1994.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e a sua duração será de 15 dias, durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao presidente do município de Miranda do Douro, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao alvará de loteamento. A alteração ao alvará de loteamento pode ser consultada na Divisão de Urbanismo Habitação e Meio